



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. UBALDO FERNANDES**

**Projeto de Lei Nº. \_\_\_\_/2020.**

*Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública o Centro Comunitário São José, com sede e foro no município de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 27 de julho de 2020.

Ubaldo Fernandes

Deputado

## **JUSTIFICATIVA**

O Centro Comunitário São José localizado no Bairro do Alecrim é uma Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos que tem como seus principais objetivos:

- Desenvolver e preservar o convívio sadio e cordial entre os moradores da Comunidade São José.
- Defender e pugnar pelos interesses coletivos da comunidade junto aos concessionários de serviços públicos, às repartições públicas, autoridades e entidades privadas.
- Proporcionar dados e informações que sirvam de base a que o Centro Comunitário interfira nas ações, tanto do Legislativo, quanto do Executivo, participando direta e indiretamente na elaboração de diagnósticos, projetos e leis, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população a partir da ampliação participativa comunitária e cidadã, de todos.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **UBALDO FERNANDES DA SILVA**, em 27/07/2020, às 11:30.

---